



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 768

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 27 de março de 2025.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE MARÇO DE 2025 .....1

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE MARÇO DE 2025 .....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 102 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal Ilanna Brenda Gomes Wanderley, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC do município de Abreulândia – TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, aos vinte e sete dias do mês de março de 2025 (27/03/2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 104 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da “ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATM, nos dia de 27 de março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento